



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**RESPOSTA**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2024**

Pregão Eletrônico nº 728/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.029974/2023-62

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos oncológicos e adjuvantes (sunitinibe, nivolumabe, pembrolizumabe etc).

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 28 de 15 de março de 2024, publicada no DOE do dia 19 de março de 2024, informa que elaborou adendo esclarecedor devido há resposta aos pedidos de Esclarecimentos, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 728/2023/SUPEL/RO.

Em resposta ao exarado no Despacho SUPEL-KAPPA (0047558781), referente aos pedidos de esclarecimento, informamos o que segue.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EMPRESA A**

- 1) Temos interesse em participar do PE 728/2023, porém reparamos que os itens 23 e 24 encontram-se como participação exclusiva para EPP no edital e no portal comprasnet. Solicitamos por gentileza esclarecimento referente aos itens 23 e 24 e que sejam alterados para AMPLA PARTICIPAÇÃO, tendo em vista que os itens têm estimados acima de R\$ 80.000,00.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em resposta à solicitação de esclarecimento informamos que não serão admitidas participações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte, isto é, o certame será de participação ampla.

Desconsiderar no preâmbulo do edital:

“PARA OS ITENS 02, 23 e 24, ADOTA-SE A EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPRESAS - ME E EQUIPARADAS”

As demais condições do Edital permanecem inalteradas

**DA CONCLUSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do Núcleo de Processamento, nomeada por força da Portaria nº 28/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 15 de Março de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, JULGA - SE SANADO OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÕES.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone (69) 3212-9243, e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA  
Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 10/04/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047617124** e o código CRC **CCAA8169**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.029974/2023-62

SEI nº 0047617124

Criado por 21981027220, versão 2 por 21981027220 em 10/04/2024 11:02:07.